



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13169/2023

Sumário: Lista de antiguidade relativa a conservadores de registos e oficiais de registos reportada a 31 de dezembro de 2022.

Audiência prévia relativamente a lista de antiguidades relativa a conservadores de registos e oficiais de registos reportada a 31 de dezembro de 2022

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, conjugado com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público o seguinte:

1 — Encontra-se disponível no sítio de Internet do Instituto dos Registos e do Notariado I. P., o projeto de lista de antiguidade dos conservadores de registos e dos oficiais de registos, reportada a 31 de dezembro de 2022;

2 — Os interessados podem, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pronunciar-se sobre o projeto de lista;

3 — A pronúncia relativamente à mesma é feita exclusivamente através de meios eletrónicos, para o endereço lista.antiguidade@irn.mj.pt.

30 de junho de 2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Bruno Miguel Adrego Maia*.

316629839